

## **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2006.**

### **ATA Nº 67/2006**

#### **PRESIDÊNCIA: DELMAR GUSCKE**

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e seis, com início às dezenove horas, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo número legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander, Sergio Teifke, Maria Kozyeniewski de Medeiros, Ari Budelon Barbosa, Darci Renato Ladwig, Roberson Jean Cardoso, Irio Miguel Stein, Delmar Guscke e Adair Antonio Bujes. Em seguida o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente Sessão e solicitou ao Vereador Darci Renato Ladwig que realizasse a leitura trecho bíblico. Logo iniciaram os trabalhos da Mesa Diretora.

#### **EXPEDIENTE:**

Edital nº 25/2006 da Câmara Municipal. Ofícios nº 219/06 e 220/06 do Gabinete do Prefeito Municipal. Correspondência do DPM. Convite da ABRASCAM. Correspondência do Sicredi. Correspondência da EMATER.

#### **ORDEM DO DIA:**

Leitura, discussão e votação da Ata nº 66/2006, dos Projetos de lei nº 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947 e 948 do Executivo, dos Projetos de Lei nº 30/2006 e 31/2006 do Legislativo, das Emendas nº 01 e 02 ao Projeto de Lei nº 30/2006 e da proposição do Vereador Ari Budelon Barbosa.

#### **DISCUSSÃO:**

O Senhor Presidente Delmar Guscke solicitou ao Vice-Presidente Roberson Jean Cardoso que realizasse a leitura da Ata nº 66/2006, da Sessão Ordinária realizada em quinze de agosto de dois mil e seis, justificando que a Secretária Maria de Medeiros está sem seus óculos. Logo a colocou em discussão. Não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 948, de 22 de agosto de 2006, que autoriza a doação de bens móveis inservíveis para a Administração, a Entidades e dá outras providências. Logo o Senhor Presidente baixou o referido projeto às Comissões e suspendeu a Sessão para emissão dos pareceres aos demais projetos. Reaberta a Sessão. Leitura dos pareceres. Os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis a aprovação dos projetos

de Lei nº 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 30/2006 e ao Projeto de Lei nº 31/2006 pelo Plenário desta Casa. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão o projeto de Lei nº 931, que altera a Lei Municipal nº 835, de 28 de setembro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o quadriênio de 2006/2009. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 932, que altera a Lei Municipal nº 835, de 28 de setembro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o quadriênio de 2006/2009. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 934, que altera a Lei Municipal nº 835, de 28 de setembro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o quadriênio de 2006/2009. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 935, que altera a Lei Municipal nº 835, de 28 de setembro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o quadriênio de 2006/2009. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 936, que altera a Lei Municipal nº 835, de 28 de setembro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o quadriênio de 2006/2009. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 937, que altera a Lei Municipal nº 835, de 28 de setembro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o quadriênio de 2006/2009. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 938, que altera a Lei Municipal nº 835, de 28 de setembro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o quadriênio de 2006/2009. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 939, que altera a Lei Municipal nº 835, de 28 de setembro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o quadriênio de 2006/2009. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 940, que altera a Lei Municipal nº 835, de 28 de setembro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o quadriênio de 2006/2009. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 941, que altera a Lei Municipal nº 835, de 28 de setembro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o quadriênio de 2006/2009. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 942, que altera

a Lei Municipal nº 835, de 28 de setembro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o quadriênio de 2006/2009. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 943, que altera a Lei Municipal nº 835, de 28 de setembro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o quadriênio de 2006/2009. O Vereador Darci Renato enfatizou que este projeto tem um aumento na revisão, passando de cinco para doze por cento para todo o pessoal em 2007. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 944, que dispõe sobre o pagamento de diárias e dá outras providências. O Vereador Darci Renato frisou que este projeto foi muito bem elaborado, porque aumentam aqueles valores que eram muito baixos e baixa os valores mais altos. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o projeto de Lei nº 945, que autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no valor de R\$ 936,00. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 946, que autoriza o Município de Sertão Santana a aderir e participar do Consórcio Intermunicipal CI – Centro Sul e dá outras providências. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 947, que autoriza a abertura de crédito suplementar, na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 210.000,00. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Logo o Presidente informou que o Projeto de Lei nº 933 teria emenda, ficando para próxima Sessão. O Presidente informou ainda que na quinta-feira próxima vai à Porto Alegre para verificar as duas emendas ao Projeto de Lei nº 30/2006. O Vereador Irio Miguel Stein solicitou que conste em Ata que o Presidente negou o ingresso das Emendas nº 01 e 02 ao Projeto de Lei nº 30/2006, das Comissões, que se tiver qualquer coisa ou apontamento do Tribunal de Contas fica o Presidente da Câmara responsável por negar as emendas. O Presidente Delmar Guscke enfatizou que pode constar em Ata sua negação. O Vereador Irio Stein salientou que pode ter parecer de qualquer assessoria, que se tiver algo errado pode retirar as emendas, não tendo porque não poder entrar, pedindo parecer do Presidente por escrito. O Presidente frisou que as emendas podem até serem lidas, deixando claro que se tiver algo errado será um fiasco, passando à leitura das emendas. Emenda nº 01, modifica os Arts. 2º, 3º, 4º, 8º e 9º e acrescenta os Arts. 5º e 6º, ao projeto de Lei nº 30/2006, que dispõe sobre o quadro de cargos e funções da Câmara de

Vereadores de Sertão Santana e dá outras providências. Emenda nº 02, altera artigo 7º do projeto de Lei nº 30/2006. Após a leitura o Presidente baixou as emendas nº 01 e 02 ao Projeto de Lei nº 30/2006 às Comissões para estudos. Em seqüência o Senhor Presidente solicitou a leitura da proposição do Vereador Ari Budelon Barbosa, com o protocolo sob o nº 01, em que solicita o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que providencie a disponibilidade de um carro, de dois em dois meses, para transportar pessoas que sofrem com problemas de obesidade ou magreza excessiva para tratamento em Pelotas, com a Dra. Silvia Helena Marchese de Medeiros, médica esta especializada nesta área. Em discussão, o Vereador Darci Renato Ladwig salientou que tem muito problema de estética e não de morbidez, que é o caso de quem tem doença, dizendo que quem tem dinheiro para consultar por motivo de estética que vá para uma spa ou clínica, tendo muitos casos de pessoas que precisam de carro para doenças mais graves, no mais que fechem a boca. O Vereador Ari Budelon perguntou ao colega vereador se ele é contra. O Vereador Darci Renato respondeu que no caso de morbidez não é contra, mas quando é estética, pois tem muitos outros problemas. O Vereador Sergio Teifke enfatizou que como foi colocado um médico irá encaminhar, e então o Prefeito irá autorizar. O Vereador Irio Stein somou concordar com a colocação dos dois vereadores, pois se um médico encaminhar não será por estética, mas necessário. O Vereador Darci Renato frisou que se for por doença sim, mas como foi colocado que a pessoa pagaria a consulta não passaria por médico. O Vereador Ari Budelon frisou que passará por avaliação médica. O Vereador Darci Renato citou os casos de varizes, que aquelas que eram questão de estética não passavam, apenas aquelas que eram problemáticas. A vereadora Maria Medeiros concordou com os dois pontos de vista, e se for por necessidade, pois se não for existem casos mais graves para serem atendidos. O Vereador Darci Renato acrescentou que o Município não tem nutricionista nem cardiologista para avaliar os casos. Em votação, a proposição foi aprovada por unanimidade.

**PALAVRA LIVRE:**

O Vereador Sergio Teifke fez uso da palavra para parabenizar os colorados, falando da alegria em serem campeões da América. O Vereador falou que todo trabalho bem feito chega lá, dizendo que quando o técnico pegou o Inter tinha seis mil sócios e agora tem quarenta mil sócios em dia. O Vereador Sergio Teifke salientou que nesta data deram um grande passo, pois tinha

um clima ruim dentro da Câmara e acha que as coisas devem ser ditas dentro da Câmara. Em seguida a Vereadora Maria de Medeiros falou que em vinte e um de agosto foi aberta a semana do excepcional, tendo chá de abertura e estava muito bom. A vereadora frisou ainda que na sexta-feira tem bingo no CTG da APAE. Logo a vereadora falou da ACV, tendo falado com o Sr. Adroaldo Conzati, frisando que não tem mais condições com o ônibus, pois em data anterior o ônibus chegou em Mariana e avisou que não tinha mais condições de ir adiante, enfatizando que as pessoas pagam passagem têm direito de ir até o destino, tendo gente de Mato Bier que a ACV não trouxe, ficando feio aos vereadores. O Vereador Darci Renato somou que deve-se falar para estas pessoas ficarem com as passagens e reclamar no Procon, pois o que tinha para ser feito os vereadores fizeram. A vereadora Maria concluiu que falando com Adroaldo Conzati este deixou em banho maria, mas disse que se a pessoa pagou a passagem tem direito de ser levada até o destino. Logo o Presidente Delmar Guscke agradeceu às presenças da Srta. Riceli Woltman, como também do Sr. Eroni Bridi.

**ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão, convocando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária.